

NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Data: 2016.11.29

Local: Sala 307-B do Prédio sede

Presenças: Desembargador Ricardo Martins Costa, Juízes Luís Henrique Bisso Tatsch e Elisabete Santos Marques, Servidores Márcia Leal e Sandro Schiavon.

Secretário: Igor Ferraz Freiburger (AGE)

Horário: 17h05min – 19h10min

Ao vinte e nove dias do mês de novembro de 2016 reuniu-se o Núcleo de Conciliação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com as presenças acima listadas. O Desembargador Martins Costa abriu os trabalhos registrando a satisfação do Núcleo com a entrada da Juíza Elisabete, indicada pelos Juízes Cíntia e Luís Henrique. A seguir, comentou as dificuldades atuais da Justiça do Trabalho, sendo a conciliação um dos meios pelos quais é possível uma atuação mais intensa e ampla. Assinalou ser preciso conversar com os advogados para superar resistências e destacou que os classistas tinham certa atuação na conciliação, o que foi um pouco perdido com o tempo. Mencionou a importância do papel da JACEP nesse aspecto. Apontou ainda que a outra vertente em que a Justiça do Trabalho pode atuar mais fortemente é uniformizar a jurisprudência, criar súmulas e homogeneizar entendimentos. Tais medidas inclusive facilitam a conciliação, como assinalou o Juiz Luís Henrique. O Desembargador Martins Costa destacou que é preciso atuar de forma mais coesa, que o Tribunal é um só e não pode discordar de si mesmo. Adiantou que a nova etapa de atuação para 2017 é aproximar-se dos advogados para promover a conciliação e não permitir que prevaleça o instituto da mediação, defendido pela OAB/SP e pela FIESP. Os presentes comentam sobre essa força de reação e que é preciso trabalhar com isso. O Desembargador Martins Costa falou sobre a OJ da correção monetária, que é a única do país e saiu dos limites da SEEX, provocando rescisórias e recebendo decisão desfavorável no STF, que isso vem tendo grande repercussão e está até mesmo dificultando conciliações. Lembrou ainda um julgamento em que se determinou a realização de cálculos de liquidação apartados. Acentuou mais uma vez a necessidade de se desenvolver entendimentos. A Juíza Elisabete comentou que desde a inicial deve ter enfatizada a busca de conciliação e perguntou se o primeiro passo é convencer os colegas, expandir esse entendimento entre os juízes. O Desembargador Martins Costa discorreu sobre iniciativas de

conciliação no Segundo Grau, que estão sendo feitas de modo desordenado e que devem ser organizadas, destacando que a Presidência deseja ter a conciliação no Segundo Grau como parte de uma política institucional. O Juiz Luís Henrique comentou que será necessário ter servidores qualificados para isso. O Desembargador Martins Costa lembrou o funcionamento dos sistemas do TRT5 e do TRT11 e que será necessário servidor qualificado pela Escola Judicial para essa função, sendo que o Desembargador Alexandre, Diretor da Escola Judicial, está tratando do tema e no momento encontra-se em Brasília. O Juiz Luís Henrique esclareceu sobre o filtro que hoje é feito na sala de audiência e que todos os processos são pautados. A seguir, os presentes comentaram o funcionamento das Semanas Nacionais de Conciliação e de Execução, que foram normatizadas e exigem que o juiz sem pauta remeta o processo para o JACEP. Destacaram que os formulários para conciliação já existiam nos anos anteriores, mas que em 2016 foi determinado o envio dos processos pela primeira vez, quando também foi adotada ferramenta para conciliação que supera limitações do PJe. O Núcleo debateu as dificuldades e a importância de se obter o comprometimento do Tribunal, tendo havido conversa com todos os desembargadores nesse sentido. A Juíza Elisabete narrou episódio em que advogado tinha vários processos em trâmite e sugeriu pautá-los em conjunto. O Juiz Luís Henrique enfatizou o Pré-Sentença, principal projeto no âmbito da conciliação. Mencionou também o esforço de conciliação em audiências iniciais, feito com três varas (9ª, 13ª e 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre). Descreveu que, inicialmente, conversaram com os juízes e combinaram tentativa de conciliar o máximo possível, com pauta de 10 em 10 minutos e pauta extraordinária com iniciais represadas. Os secretários de audiência utilizaram textos padronizados das próprias varas, cabendo ao JACEP apenas auxiliar na promoção das conciliações. A seguir, os participantes debateram a adoção desse projeto para todo o foro de Porto Alegre, sendo que os juízes que já participaram da experiência poderiam replicar seu conhecimento para os demais magistrados. Debateram sobre como isso seria feito, havendo sugestão para trabalhar com três varas por mês, que adeririam livremente ao projeto. Relacionaram a seguir a necessidade imediata de formar os servidores conciliadores e montar a sala de conciliação, concluindo que apenas a falta de estrutura impede mais conciliações. Na sequência, debatem sobre o curso para formação de conciliadores e sua carga horária. Quanto ao relato de atividades de 2016, o Desembargador Martins Costa pediu que fosse confeccionado pelo JACEP, ficando a cargo da servidora Márcia. Após, consultaram a Portaria nº 7868/2014 e passaram a debater cada um dos itens do Plano de ação a partir da planilha elaborada pela AGE. O servidor Sandro Schiavon esclareceu os pontos que envolviam reformas (1.1, 1.2 e 1.3), com o Núcleo delineando o perfil desejado para o

servidor negociador. Sobre a lotação de servidores para a conciliação, concordaram com o aproveitamento do pessoal hoje lotado na CAP, mas salientaram que o tema foge à competência do Núcleo, devendo ser definido junto à Presidência. No debate ponto por ponto, os presentes discutiram em que foros seria criado um centro de conciliação, definição a ser realizada no meio do ano seguinte porquanto depende do andamento de outras medidas. Concluíram assim o preenchimento do plano de ação proposto pela AGE. A seguir, o Núcleo destacou o projeto da juíza Cinthia em Arroio dos Ratos, inclusive com proposta de lei municipal para permitir e estimular a negociação perante a Justiça do Trabalho. O Desembargador Martins Costa citou que precisam definir como será feita a conversa com os colegas de magistratura. O Juiz Luís Henrique informou que o mandato de dois anos dos atuais juízes termina no final do ano que vem e seu propósito é entregar a nova estrutura funcionando, sendo possível mudanças em todo esse planejamento na próxima administração e próximo mandato de juízes do JACEP. O Núcleo combinou de verificar com a Desembargadora Tânia Reckziegel contatos com entidades representantes dos advogados para promover a conciliação. Os participantes salientaram que a postura dos próprios advogados perante o JACEP é diverso: eles vão com pensamento de conciliação, o que não acontece nas varas, quando eles estão com pressa e querem resolver tudo de uma vez, aspecto a ser abordado na conversa com os representantes da advocacia. O Desembargador Martins Costa assinalou que pretende marcar uma reunião ainda esse ano, acionando a AGE para operacionalizá-la. Mencionou ainda conversa individual a ser feita com os juízes do foro de Porto Alegre, com o Núcleo comprometendo-se a circular entre as Varas do Trabalho tão logo seja inaugurada a nova sala da JACEP, o que também seria combinado com a Juíza Eny, Diretora do Foro. Por fim, apontaram a possibilidade de ser incorporar a sala da zeladoria para uso do JACEP. Término às 19h10min. Ata redigida pelo servidor Igor Ferraz Freiburger, Analista Judiciário lotado na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, e encaminhada eletronicamente para validação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, DADOS ESTATÍSTICOS E APOIO ÀS AÇÕES INSTITUCIONAIS
